UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre as alterações da Resolução Consuni n.º 33/2017, que trata do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – 2018 da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 04 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as alterações Resolução Consuni n.º 33/2017, que trata do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – 2018 da Universidade Federal do Tocantins, conforme quadro anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor

ЕМС.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 12/2018 - CONSUNI

ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 33/2017 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2018 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Localização na Resolução 33/2017	Redação pela Resolução 33/2017	Nova redação
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	Plano anual de capacitação	Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	O Acórdão nº 99/2015 – TCU – Plenário recomendou a adoção de medidas que assegurem que as necessidades de capacitação e desenvolvimento sejam identificadas no momento da avaliação de desempenho e consideradas no planejamento anual de capacitação da entidade.	A CGU realizou trabalhos de auditoria para verificar o pagamento da GECC e por isso há a necessidade de verificar se os controles da área foram melhorados.
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	Analisar o planejamento das capacitações e os critérios que são utilizados para a definição dos cursos e dos servidores que serão contemplados. Orientar os gestores para a necessidade de criar uma cultura de planejamento de capacitação que esteja normatizada dentro da universidade, além de	Verificar o fluxo do pagamento da GECC e analisar se ele é efetivo e dispõe de processos capazes de evitar falhas nos pagamentos

	propor melhorias nos controles internos da área e corrigir possíveis distorções na execução do planejamento.	
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	Verificar os critérios que estão sendo utilizados para a definição dos cursos de capacitação para os servidores das diversas áreas e a periodicidade do planejamento do programa de capacitação.	Verificar os pagamentos realizados durante o período de janeiro de 2017 a maio de 2018, e analisa-los quanto à legalidade e à obediência das horas trabalhadas, bem como dos valores recebidos por cada servidor.
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Reitoria Ação 07 – página 31	Progedep – Cforma	Progedep
Item 6.1 – Descrição das atividades e ações de auditoria previstas para o exercício de 2018 – Unidade de Auditoria Interna – Campus de Gurupi Ações 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 – páginas 34 a 38		Excluir